

Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República

 **De** <dgi.protocolo@presidencia.gov.br>
Para <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>
Data 17/11/2023 19:29

 OFICIO_4738669.html (~93 KB)

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 4628/2023/DGI/GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18

70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	<u>531</u> / <u>2023</u>
RECEBI EM	<u>21</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 4628/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 17 de novembro de 2023.

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

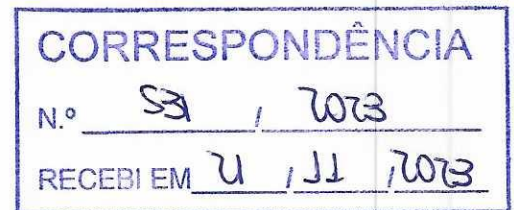
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Implantação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Senhora Oficial Administrativo,



1. Acusamos o recebimento do correio eletrônico, protocolado em 16 de novembro de 2023, ao qual anexa o Ofício nº 584/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa de Leis, que remete o Requerimento nº 311/2023, solicitando a **"implantação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no bairro Parque Residencial Marengo"** nesse município.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 1086/2023/DGI/GAGI/GPPR.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar, CEP: 70046-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2030-2516 / 2513.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 17/11/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4738669** e o código CRC **B872D20E** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.003673/2023-81

SUPER nº 4738669

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>